

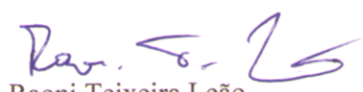


MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

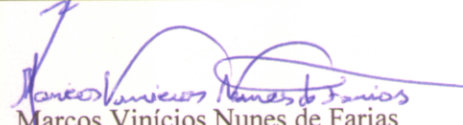
ATA Nº 12/2015

Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação e propostas de que trata a **TOMADA DE PREÇOS n.º 12/2015-5ª-SR**, que tem por objeto a construção de pavimentação, em paralelepípedo, das Ruas 5 e 6 (Bairro Alto Paraíso), A, B, C, D e E (Loteamento Itororó) e Alto Manoel Maria, localizadas na sede do Município de Pão de Açúcar, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional, no Estado de Alagoas.

Às dez horas do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e quinze, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Raoni Teixeira Leão, cad. 104150-9, Wellington Medeiros Costa, cad. 112250-9 e Marcos Vinícios Nunes de Farias, cad. 111140-0, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Renato Correia de Albuquerque, cad. 74060-8, Determinações nºs 67 e 074/2015-5ª SR. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.codevasf.gov.br. Apresentaram propostas para o certame as empresas: SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 07.958.686/0001-77, sem representante presente; CONSTRUTORA MVC LTDA, CNPJ 04.645.161/0001-93, sem representante presente; CRÉCIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 05.056.818/0001-40, sem representante presente; EISA ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ 12.312.989/0001-58, representada pelo Sr. Arthur Ferreira Amorim, RG 3023145-0, SSP/AL; ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 04.020.875/0001-06, representada pelo Sr. João Victor Ferreira Alves Pinto, RG 2001006031212, SSP/AL; e CONSTRUTORA SILCON LTDA – EPP, representada pelo Sr. Luciano Vieira de Castro, RG 885249, SSP/AL. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para o Presidente da Comissão que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura dos envelopes correspondentes à documentação e, após análise, declarou todas as proponentes habilitadas à fase de abertura e análise das propostas financeiras. As proponentes, mediante seus representantes, dispensaram o prazo para interposição de recurso administrativo relativamente à habilitação. O presidente informou aos presentes que a comissão julgadora procederá à publicação do resultado de habilitação na Imprensa Nacional e convocará todas as licitantes para a sessão de abertura e julgamento das propostas financeiras, por e-mail, e divulgará no site www.codevasf.gov.br. Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar esta Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 27 de novembro de 2015.


Raoni Teixeira Leão
Presidente


Wellington Medeiros Costa
Membro


Marcos Vinícios Nunes de Farias
Membro

Renato Correia de Albuquerque
Assessor Jurídico


EISA E6NGENHARIA LTDA – EPP


ALPIS CONST. E INCORP.


CONSTRUTORA SILCON LTDA – EPP